



CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

REQUERIMENTO N.º 188 / 2020

EXMO. SR. PRESIDENTE, EXCELENTÍSSIMOS SENHORES (A) VEREADORES (A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ.

EDUARDO HONORATO PAULO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, na forma Regimental, vem mui respeitosamente ante V. Exa. depois de ouvido o Plenário, REQUER se digne enviar Ofício ao “PREFEITO com cópia a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicitando : a prestação de Contas do Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino, referente aos exercícios financeiros de 2018 e 2019, indicando:

1- Relação de todos os automóveis de propriedade do Município que realizam transporte escolar, informando tipo do veículo e cópia do CRLV, o nome completo do motorista e cópia do seu respectivo CPF e CNH;

2- Relação de todos os veículos locados que realizam transporte escolar, informando tipo do veículo e cópia do CRLV, o nome completo do motorista e cópia do seu respectivo CPF e CNH;

3 - Relação das escolas do município, discriminando, para cada uma delas, a localização georreferenciada por GPS, e o número de alunos previstos de serem transportados por turno;

4 - Planilha discriminando as Rotas (e variações em seus turnos e sentidos), veículos e itinerários atendidos por cada veículo;

4 - Cópia da documentação relativa ao Processo Licitatório ou Termo de Dispensa de Licitação, conforme o caso, referente ao transporte escolar devendo constar: Edital; comprovante de publicação; planilha orçamentária básica; protocolo de recebimento, no caso de convite; atas; mapa das propostas; proposta vencedora, incluindo cronograma físico-financeiro proposto; termo de adjudicação; termo de homologação; planilha orçamentária contratada.”, tal solicitação é de extrema importância para o exercício do papel do vereador e para darmos respostas a sociedade, os motivos acima citados se justificam, o Poder Legislativo tem como funções principais a de legislar e a de fiscalizar a Administração Pública, sempre pautadas pelos princípios constitucionais; sendo que a função fiscalizadora é tão importante quanto a função legislativa, para um melhor posicionamento desse Edil frente aos questionamentos da sociedade, e para que a plena e justa fiscalização que é mister do Legislativo seja feita, sendo que é de grande alcance social, e seja feita a necessária JUSTIÇA.

Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará – Plenário
Vereador Dioclécio Silva Lima, em, 09 de setembro de 2020.


EDUARDO HONORATO PAULO
VEREADOR